



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE QUARAÍ
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA.

DECRETO Nº 031 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõem sobre a alteração da denominação a próprio municipal.

Fica Alterado o Decreto Municipal nº 064 de 17 de dezembro de 2001 e o Decreto nº 108 de 21 de novembro de 2008 que criou e alterou o nome da Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho e dá outras providências.

-Altera a designação da EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO”.

O Prefeito de Quaraí, Jeferson da Silva Pires, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 064 de 17 de dezembro de 2001 que criou a Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho.

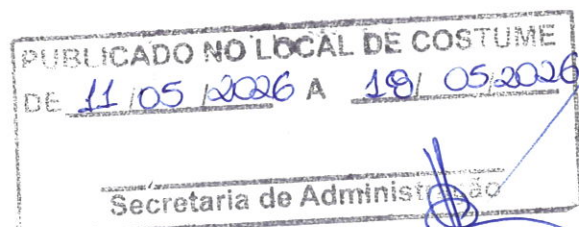
Considerando o Decreto Municipal nº 108 de 21 de novembro de 2008 que alterou a designação da Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Considerando o PARECER Nº 14/2024 do CNE - Conselho Nacional de Educação;

Considerando a PORTARIA nº 1495 do MEC de 02 de agosto de 2023;

Considerando o Parecer CME/QUARAÍ nº 001/2024, aprovado em 19/03/2024.

RESOLVE:



Art. 1 - ALTERAR a designação da unidade escolar de ensino, no âmbito municipal, Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho – EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, situada na Vila Dr. José Carlos Soriano, Rua Presidente Vargas nº 101, Vila Dr. José Carlos Soriano, zona urbana do Município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, com esta alteração, passa a seguinte denominação: **EMEITI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL CHAPEUZINHO VERMELHO.**

Art. 2º- A Escola referida no art. 1º será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

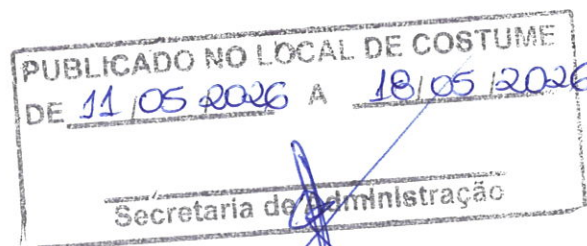
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal de Quaraí


Neiva Janice Bogado de Matos

Secretaria Municipal de Educação.



Publicado em CELOTEX no átrio do Palácio Dr. Heraclides Santa Helena, local de publicações de atos do Poder Executivo, em data supra. Cumpriu o prazo legal de publicação de atos.